

PORTARIA Nº 032 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais, à senhora **ZILDA DAMIANA DE MELO SILVA**, RG de nº 5.958.618 SDS/PE e CPF de nº 945.003.554-72, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 284, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 c/c o art. 162-B, I, da Lei Orgânica do Município de Altinho, com redação dada pela Emenda Organizacional nº 02/2020 c/c o art. 38, I, §1º da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 13 de agosto de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216

Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216